

O QUINTAS NAS QUINTAS

Informativo quinzenal do Condomínio Quintas da Jangada

(Disponível no site www.quintasdajangada.com.br e nos E-mail's cadastrados)

Edição No. 007 / 10 - Quinta-feira , 02 / 09 / 2.010

Informativo "Quintas nas Quintas" :

Visando padronizar a sistemática de Edição de nosso Informativo, o Sr. Síndico expediu a seguinte determinação:

"Objetivando padronizar procedimentos e otimizar resultados na divulgação de notícias do interesse do Condomínio QUINTAS DA JANGADA, estabeleço o seguinte roteiro para o Informativo "Quintas nas Quintas", a ser seguido a partir desta data:

Na semana de divulgação (de quinze em quinze dias).

1º- Até segunda feira à noite, o Síndico, Sub-Síndico, Assessora Jurídica, Secretaria, Comissões, Condôminos, ou Colaboradores, deverão enviar ao Coordenador do "Quintas nas Quintas", seus textos / matérias.

Obs.: Textos que envolvam questões jurídicas ou legais, serão redigidos e/ou revisados pela Assessora Jurídica. Demais textos ou notícias, devem ser enviados completos, ao Coordenador do Informativo para sua divulgação.

Endereço para remessa: informativo.quintasdajangada@gmail.com

2º - Até terça feira pela manhã, o Coordenador do "Quintas nas Quintas", enviará o "espelho" da Edição, ao Síndico e Sub-Síndico.

3º - Até terça feira à noite, o Síndico e Sub-Síndico darão a aprovação ou farão retificações / sugestões / orientações ou determinações ao Coordenador do "Quintas nas Quintas", que retornará ao item anterior ou executará o item seguinte deste roteiro.

4º - Caso não haja pronunciamento do Síndico e/ou Sub-Síndico (conforme ítem 3º), o "Quintas nas Quintas" será considerado aprovado.

5º - Na quarta feira, o Informativo aprovado, deverá ser encaminhado pelo Coordenador à Secretaria, para divulgação.

Gilson Silva – Síndico"

Assim, aqueles que desejarem participar do Informativo com notícias, textos ou informações, queiram por obséquio enviar suas contribuições para o e-mail acima.

Ibirité receberá Banda Larga

O presidente da Telebrás, Rogério Santanna, anunciou, na última quinta feira, a lista das 100 primeiras cidades que serão conectadas à internet rápida, pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), oferecido à população, à baixo custo.

Minas Gerais foi contemplada com oito municípios iniciais, sendo um deles, a cidade de **Ibirité**. Para nosso Condomínio, essa é uma boa notícia, pois irá facilitar para todos nós, uma conexão mais segura, mais rápida e mais barata, aos serviços de Internet Rápida.

Os critérios de escolha da Telebrás levaram em conta municípios com menor densidade de banda larga, menor índice de desenvolvimento humano (IDH) e com programas de inclusão social.

As cidades escolhidas em nosso Estado, são : Barbacena, Juiz de Fora, **Ibirité**, Conselheiro Lafaiete, Sabará , Uberaba, Ribeirão das Neves e Santa Luzia . Vamos torcer para que esse Programa seja logo operacionalizado!

Revisão do Estatuto

Você que recebeu a terceira Minuta do Novo Estatuto, com as propostas da respectiva Comissão e de vários Condôminos, tem até o **dia 11/09** para apresentar suas novas sugestões ou observações, enviando-as para a Comissão, conforme Circular 004/2010, de 25/08/2010, emitida pelo Sr. Síndico.

(E-mail : etica.quintasdajangada@gmail.com)

Passeios e Primavera

A **primavera** é a estação do ano que se segue ao Inverno e precede o Verão. É tipicamente associada ao reflorestamento da flora terrestre.

A Primavera do hemisfério sul, chamada de "Primavera austral", tem início em 23 de setembro e termina em 21 de dezembro.

No início dessa estação, o dia e a noite têm a mesma duração. Mas, a cada novo alvorecer, o dia fica mais longo e a noite vai encurtando um pouco, aumentando, assim, a insolação do hemisfério sul.

Visto que no dia 23 iniciaremos essa nova estação, é chegado o momento da união de esforços dos Condôminos, no sentido de providenciarmos uma manutenção mais apurada de nossos PASSEIOS, deixando-os cada vez mais floridos, com grama aparada, limpos, desobstruídos e respeitando os parâmetros de nossa legislação.

Contamos com a colaboração de todos e agradecemos

Caminhada da Primavera

E aguarde a próxima Edição do nosso Informativo, com informações detalhadas sobre essa caminhada! Fique alerta. Participe e traga toda a sua família.

Café com o Síndico - Festa das Crianças

O último Café com o Síndico, realizado no sábado, dia 21/08/2010, foi um sucesso!

Vieram muitos Condôminos acompanhados de seus filhos, que curtiram à beça a recepção... Entre comes e bebes, encontros e reencontros, a COMISSÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS, até então em formação, foi apresentada aos Condôminos, quando foi feito um convite à novos voluntários que quisessem participar. E, muitos nomes surgiram a partir daquela oportunidade, compondo assim nossa tão sonhada Comissão!

Dentre outros assuntos, definiu-se também a DATA da realização da próxima FESTA DAS CRIANÇAS – dia 23/10/2010 - e, também, o local, a saber: Alameda da Hematita, sendo certo que este ano, teremos uma Rua de Lazer!

Enfim, a ocasião foi agradabilíssima e fez história! Algumas fotos (ótimas por sinal) foram tiradas e você pode conferi-las todas. em nosso site (www.quintasdajangada.com.br).

Veja uma das fotos :



Assim, anote em sua agenda :

Festa das Crianças :

Sorrisos, alegria, histórias, trava-língua, gargalhada, diversão, flashes, brincadeiras, “camarim”, carrossel, perna-de-pau... tudo isto e muito mais você vai ter na 3ª FESTA DAS CRIANÇAS DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA !

A **Comissão da Festa** tem se reunido regularmente e está se desdobrando para que todos tenhamos uma excelente festa!

Nos vemos lá! Não se esqueça, você já tem um compromisso conosco:

Data : **23 de Outubro de 2010** – Horário: a partir das 14:00h

Local: **Alameda da Hematita** – Condomínio Quintas da Jangada

· Maiores detalhes, no próximo número.

Som Alto no Condomínio – Legislação (Assessoria Jurídica)

Alguns Condôminos têm feito reclamações formais a respeito do som alto que ocorre em festas e eventos de residências particulares de nosso Condomínio.

A Constituição Federal delegou aos Municípios a competência de legislar a respeito da matéria que envolve a questão do "sossego público" e da sua "não violabilidade". (C.F.artigo 30).

No Município de Ibitaré, a Lei que trata da matéria é a 437/74, que é rígida quanto ao tema (artigos 61 e seguintes), estabelecendo como horário de silêncio, entre 22horas e 06horas do dia seguinte, sendo ainda proibidos os ruídos diurnos que incomodem os vizinhos.

Por outro lado, a Lei Municipal nº 1782/05 que reconheceu oficialmente o Condomínio Quintas da Jangada como Condomínio Fechado e o Regimento Interno de nosso Condomínio, também devem ser respeitados, pois este último tem regras claras e específicas, direcionadas para o Quintas da Jangada, a respeito de "som alto" e "horário de silêncio".

Portanto, além da Lei Municipal específica, os Condôminos estão também adstritos às regras procedimentais do Regimento Interno.

Pedimos que os Condôminos fiquem atentos a essa questão e procurem regular o som de suas comemorações, de acordo com as orientações legais acima.

Funcionamento da Secretaria

Com o término das férias do Assistente Paul Anderson, informamos que a Secretaria volta a funcionar, aos sábados, até às 16:00 horas e aos domingos, de 13:00 às 16:00 horas.

Aproveite para fazer sua identificação digital!

Informativo : informativo.quintasdajangada@gmail.com